



Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 248/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0138/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 138/2023 DE 06/12/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MARCOS ROBERTO GATTI-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º, **11.115.017/0001-00**, neste ato representada pelo **MARCOS ROBERTO GATTI**, portador (a) do RG nº 67644360, CPF nº. 004.639.829-59, residente na RUA MANOEL RIBAS 1270, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0138/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a aquisição de balas e pirulitos para distribuição gratuita durante as festividades natalinas, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	20	Pirulitos doces embalados em pacote de 400 g, contendo em sua formulação açúcar, xarope de glicose, aditivo acidulante ácido cítrico, aroma artificiais de (abacaxi, morango, laranja uva)	12,00	240,00
1	2	50	Balas Doces sorfidas, duras e mastigáveis, embaladas em pacotes de 600g, contendo em sua formulação, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, aromas e corantes conforme detalhado no rótulo de cada bala	9,50	475,00

- DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **MARCOS ROBERTO GATTI-ME** e de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **07/12/2023** e término em **06/03/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **22 secretarias de educação cultura e comunicação 13.14.2.3. comemorações. 339032990100. Demais materiais p/ distribuição gratuita.**

Altônia-PR., 07/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 249/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0139/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 139/2023 DE 06/12/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PESQUEIRO RANCHO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **07.190.202/0001-92**, neste ato representada pelo **ELBES PERDOMO VEDOVELLI**, portador (a) do RG nº 97821577, CPF nº. 054.264.329-45, residente na , na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0139/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviço tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de buffet, a ser ofertado no dia 14/12/2023, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	110	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COM O SEGUINTE CARDÁPIO: COXA E SOBRECOPA DESOSSADA - FILE DE TILÁLIA FRITA - ARROZ BRANCO - PIRÃO DE PEIXE - BATATA FRITA - SALADA COMPLETA - REFRIGERENTES SABORES GUARANA E SABOR COLA - GARRAFA DE 02 LITROS - AGUA MINERAL SEM GÁS	53,50	5.885,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **PESQUEIRO RANCHO LTDA - ME** e de R\$ 5.885,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **07/12/2023** e término em **07/03/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **38. secretaria de**

desenvolvimento social 8.10.14.2.50. programa SCSV-CRAS 339036230000. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GENERO DE AMILENTAÇÃO.
Altônia-PR., 07/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 157/2023.

Concede Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANO APARECIDO LAURO	10.549.864-8-PR	02/07/2022/2023	22/12 A 20/01/2024
AIRTON VIEIRA PESSOA	12.583.802-0-PR	02/12/2022/2023	01/12 A 15/12/2023
APOLIANA C. DE O. RAMINELLI	7.771.728-5-PR	07/01/2022/2023	01/12 A 15/12/2023
AURÉA C. RÔNICA STELA	4.384.841-0-PR	01/08/2022/2023	22/12 A 20/01/2024
CLAUDIA S. SILVA BRANDAO	10.207.802-8-PR	02/05/2022/2023	23/12 A 21/01/2024
CLEIDIVALVA DUCATI DE OLIVEIRA	3.688.342-5-PR	01/01/2022/2023	01/12 A 15/12/2023
CLOTDES SILVA DE OLIVEIRA	9.219.027-7-PR	14/10/2022/2023	18/12 A 01/01/2024
ELENIR PAIVA DA SILVA	3.804.496-6-PR	03/08/2022/2023	01/12 A 15/12/2023
HOSANA ZAMPIERI CELINI	7.741.681-1-PR	01/03/2022/2023	01/12 A 15/12/2023
JAIR DE OLIVEIRA	695.847-PR	22/07/2022/2023	01/12 A 15/12/2023
JACQUELINE L STEL GAGLIARDO	6.740.444-0-PR	07/01/2022/2023	18/12 A 01/01/2024
JULIO CEZAR DE SIQUEIRA AIRES	10.110.948-8-PR	01/06/2022/2023	01/12 A 30/12/2023
KARLA DAYANE F. VALERIO	9.582.827-2-PR	18/03/2022/2023	22/12 A 20/01/2024
LAERCIO JOSÉ LOPES DA SILVA	4.407.881-3-PR	01/06/2022/2023	18/12 A 16/01/2024
LAURA BIANCHI T. R. DOS SANTOS	9.405.336-6-PR	01/02/2022/2023	01/12 A 15/12/2023
LEONICE PEREIRA S. PALADINI	5.716.234-1-PR	01/08/2022/2023	22/12 A 20/01/2024
LILIAN APARECIDA TOBAR	9.556.636-7-PR	16/09/2022/2023	01/12 A 30/12/2023
LUCILENE MACUEIRO SARTORI	7.537.405-3-PR	23/09/2022/2023	01/12 A 30/12/2023
LILIAN CARLA MOURA	6.764.574-0-PR	07/01/2022/2023	22/12 A 20/01/2024
MARCELO ROBSON L. SOARES	5.435.721-4-PR	01/04/2022/2023	01/12 A 15/12/2023
MARIA DE FATIMA NEVES ALMEIDA	7.130.205-9-PR	01/03/2022/2023	01/12 A 30/12/2023
MARIA LUÍZA BORTOLO LUTRA	6.674.932-9-PR	18/11/2022/2023	01/12 A 30/12/2023
PRISCILA ROMARI F. REZENDE	5.735.710-3-PR	05/04/2022/2023	18/12 A 16/01/2024
ROBSON CAPITO	7.729.679-4-PR	01/02/2022/2023	01/12 A 15/12/2023
SANDRO TOBBIN	4.191.515-3-PR	01/08/2022/2023	01/12 A 15/12/2023
SIMONE VIEIRA S. INOCENCIO	7.561.289-3-PR	01/02/2022/2023	01/12 A 15/12/2023
SIRLEIDE DUARTE	28.700.249-9-SSP	15/02/2022/2023	01/12 A 30/12/2023
SUELY MOREIRA	5.128.113-5-PR	18/10/2022/2023	01/12 A 15/12/2023
VERA LUCIA SANTOS CRUZ	6.618.824-5-PR	07/01/2022/2023	01/12 A 15/12/2023

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 161/2023.

Concede licença à servidora **KARLA THAIS BOLONHEZI DE ALMEIDA.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **KARLA THAIS BOLONHEZI DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 12.615.573-5-PR, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 27/11/2023 a 24/05/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL